



PORTARIA 066 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Temporária a **LARA LEITE DE ARAÚJO SILVA**, beneficiária de **TALITA DE FÁTIMA DE CARVALHO LEITE**, matrículas 9965 e 50252, Professor I – Educação Especial e Especialista Educacional Pedagogo O.E; com fundamentação no art. 40, §7º, II da Constituição Federal c/c artigo 8º, inciso I da lei 862/17, no valor de **R\$ 5.238,21 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO (MAT. 9965)

Salário Base	R\$ 2.414,67	(Anexo II da Lei 193/97)
Total	R\$ 2.414,67	

II – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO (MAT. 50252)

Salário Base	R\$ 2.823,54	(Anexo II da Lei 193/97)
Total	R\$ 2.823,54	

III – TOTAL DO PROVENTO

Valor do Provento **R\$ 5.238,21**

IV – RATEIO DO BENEFÍCIO:

FILHA: LARA LEITE DE ARAUJO SILVA
100% **5.238,21 (Cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)**

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 22 de junho de 2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 29 de junho de 2023.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724